



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EDUCACIONAL

Comunicado nº 8/2020/CAEE/DAE-PROCEA/PROCEA

Ao(À) Sr(a). Responsável do(a) @nome_destinatario@

COMUNICADO

A Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis -PROCEA, em conformidade com os termos do item 5.1 do EDITAL Nº 06/2020/PROCEA/UNIR/2020, torna publica a relação nominal dos discentes aptos a renovação de auxílios.

Eventuais recursos contra a relação nominal, nos termos do item 6.1 do EDITAL Nº 06/2020/PROCEA/UNIR/2020, poderá ser interposto em requerimento próprio (ANEXO 1), devendo ser encaminhado através do [Formulário Eletrônico](#) até o dia 20/08/2020.

Profª. Marcele Regina Nogueira Pereira

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Portaria n. 099/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 14/08/2020, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0475393** e o código CRC **D896F5CD**.